



# *Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

## **LEI Nº. 936/2004**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional no valor de R\$ 160.500,00 (Cento e sessenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

### **013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a Administração

3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00

### **015001 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2678200092.013 – Promover a conservação e melhoria das Estradas vicinais e construção de pontes.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00

### **016001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL**

1236500212.016 – Manter as relativas ao transporte escolar no município.

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.500,00
---------------------------------------------------------------------	--------------

### **016002 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**

1236100212.020 – Assegurar transporte aos estudantes do ensino fundamental em parceria com o Governo do Estado.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

### **017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

1030100262.023 – Manter as ações do serviço de saúde.

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00

### **017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

0824300392.033 – Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social, projetos e convênios.



*Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo*

**Estado do Espírito Santo**

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão à conta do Excesso de Arrecadação verificado no mês de novembro de 2004, em conformidade com o Artigo 43 § 3º da Lei nº 4.320.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 22 de dezembro de 2004.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
**Prefeito Municipal**